



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Jardim
"JARDIM VOLTA A CRESCER"

LEI Nº 828/93

DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE CR\$ 33.005.000,00 - (TRINTA E TRÊS MILHÕES E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1993.

ENGO JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 19 de outubro de 1993, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Jardim=MS, no exercício de 1993, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 33.005.000,00 (trinta e três milhões e cinco mil cruzeiros reais), para reforço nas seguintes rubricas orçamentárias:

U.O. - 10.01 - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1. - Pessoal Civil e Folha	CR\$ 2.250.000,00
3.1.1.2. - Pessoal Civil - Diárias	CR\$ 250.000,00
Sub-total	CR\$ 2.500.000,00

U.O. - 20.01. - GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1. - Pessoal Civil - Folha	CR\$ 3.700.000,00
Sub-total	CR\$ 3.700.000,00

.....



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Jardim
"JARDIM VOLTA A CRESCER"

Cont. da Lei 828/93.....

U.O. 20.02. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1. - Pessoal Civil Folha	CR\$ 1.700.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	CR\$ 420.000,00
3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos.....	CR\$ 1.100.000,00
Sub-total	CR\$ 3.220.000,00

U.O. 20.03. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

4.3.5.1. - Amortização da Div. Contratada	CR\$ 1.960.000,00
3.1.1.1. - Pessoal Civil Folha.....	CR\$ 1.370.000,00
Sub-Total	CR\$ 3.330.000,00

U.O. 20.04. - SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE

3.1.1.1. - Pessoal Civil - Folha	CR\$ 10.852.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais	CR\$ 2.348.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	CR\$ 400.000,00
Sub-total	CR\$ 13.600.000,00

U.O. - 20.05. - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

3.1.1.1. - Pessoal Civil - Folha.....	CR\$ 1.160.000,00
Sub-total	CR\$ 1.160.000,00

U.O. 20.06. - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.1.1.1. - Pessoal Civil - Folha	CR\$ 1.520.000,00
Sub-total	CR\$ 1.520.000,00

U.O. - 20.07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

3.1.1.1. - Pessoal Civil - Folha	CR\$ 2.825.000,00
Sub-total	CR\$ 2.825.000,00

U.O. - 20.08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

3.1.1.1. - Pessoal Civil - Folha	CR\$ 200.000,00
Sub-total	CR\$ 200.000,00

.....



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Jardim
"JARDIM VOLTA A CRESCER"

Cont. da Lei nº 828/93.....

U.O. - 20.09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

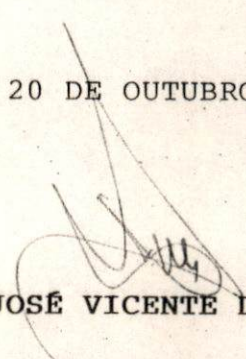
3.1.1.1. - Pessoal Civil - Folha	CR\$ 950.000,00
Sub-total	CR\$ 950.000,00
Total a Suplementar	CR\$ 33.005.000,00

(TRINTA E TRÊS MILHÕES E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS).

ART. 2º - Os recursos para darem cobertura a suplementação de que trata o artigo primeiro serão provenientes do excesso de arrecadação através de índices técnicos embasados na Lei nº 4.320 e Art. 43.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 1993.


ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO MUNICIPAL